



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 147/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Thiago Monteiro Braga, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (centro e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 24 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Parajuru.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 24 de março de 2022

  
Vicente Junior Fernandes Maia  
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 24/03/2022

Referente a Pagamento de

diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 147, DE 24 de março de 2022**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 24 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 24 de março de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

Sessão Extraordinária de 24 de março de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930

Assessoria Especial Ordinária - Junho de 1930